
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 552, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina a Rua 16 “A”, localizada no conjunto residencial Dr. Miguel Arraes, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada Rua Rafaela Thalita de Lima Souza, a Rua 16 “A”, localizada no Conjunto Residencial Dr. Miguel Arraes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 21 de setembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:49402945

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2016. Edição 1674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>